

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº.058/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 023/2019, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **JEAN CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS ME.**, inscrita no CNPJ nº.09.441.518/0001-35, para **AQUISIÇÃO DE COLUNA EM TUBO QUADRADO 80X80 EM METALÃO, COM PINTURA NA COR BRANCO, QUE SERÁ INSTALADA NA ESCOLA ARTHUR BERNARDES.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 058/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 023/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
Contratada: JEAN CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS ME. CNPJ Nº: 09.441.518/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLUNA EM TUBO QUADRADO 80X80 EM METALÃO, COM PINTURA NA COR BRANCO, QUE SERÁ INSTALADA NA ESCOLA ARTHUR BERNARDES.
VALOR: R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



**DECRETO MUNICIPAL Nº 144 /2019**

19 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**), para o **Biênio 2019/2021**, nos termos da Lei nº 1.522, de 18 de março de 2003, como segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**a) Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

Titular: Ana Niza Dias Fritz

Suplente: Nilda da Silva Machado

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Julio de Souza Sá

Suplente: Marcia Alcenio Gregório

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Eliane Pereira do Nascimento

Suplente: Fernanda Lavrati Maldonado

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Ana Paula Lopes

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2019**

19 de março de 2019

SÚMULA: ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o Biênio 2017/2019, nos termos do artigo 3º, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**a) Representação da Secretaria Municipal Assistência Social:**

Titular: Albertina José da Rosa

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Julio de Souza Sá

Suplente: Marcia Alcenio Gregório

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Lurdes Soares

Suplente: Roseli Cristina Marinotti Vaz

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Ana Paula Lopes

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

e) Representação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Izael Emilio Soares

Suplente: Tiago Morel Pinheiro

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE**

Titular: Adriana de Araújo

Suplente: Aparecida Rute Zozane





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 19 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1507/2019 - 5 Pág(s)

b) Representação da Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL:

Titular: Ricardo Bertochio Gimenes

Suplente: Dázio Oliveira Gomes

c) Representação dos usuários (Idosos):

Titular: Ivone Mielli da Costa

Suplente: Odete de Oliveira

Titular: Alaide Barbosa de Oliveira

Suplente: Graciano Meneguetti

Titular: Geraldo Martins

Suplente: Ercília de Santi Martins

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 147 /2019**

19 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

Diretoria do CMDI pelo período de um ano.

Presidente: Alaide Barbosa de Oliveira

Vice-Presidente: Albertina José da Rosa

Tesoureiro: Ana Paula Lopes

Secretário: Ivone Mielli da Costa

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2019**

19 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 012/2019, de 28.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSE	NÍVEL
ANA CLAUDIA DA SILVA LOPES	GOSG - 6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE POSSE**

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **ANACLÁUDIA DA SILVA LOPES**, portador (a) do RG nº. 9.339.817-3 e CPF nº 069.844.739-50, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 148/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 14 de Março de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

ANACLÁUDIA DA SILVA LOPES
Funcionário Empossado





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 01/2019

SÚMULA: Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, com início às 13hs, no Auditório da ACINOL, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.

Art.3º O funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina, 19 de março de 2019.

ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente CMDI



**DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2019**

19 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 012/2019, de 28.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSE	NÍVEL
MARCILENE LOURENÇO PARDIN	GOSP -4	0
RUBENSVALDO ROMÃO DIAS	GOSP -4	0
JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM	GOSP -4	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **MARCILENE LOURENÇO PARDIN**, portador (a) do RG nº. 7.552.424-2 e CPF nº 005513959-07, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 149/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 19 de Março de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

MARCILENE LOURENÇO PARDIN
Funcionário Empossado



**TERMO DE POSSE**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **RUBENSVALDO ROMAO DIAS**, portador (a) do RG nº. 34.264.623-0 e CPF nº 034.877.589-03, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 149/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 19 de Março de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

RUBENSVALDO ROMAO DIAS
Funcionário Empossado



**TERMO DE POSSE**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM**, portador (a) do RG nº. 7.901.521-0 e CPF nº 044.911.139-39, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 149/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 19 de Março de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM
Funcionário Empossado



**DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2019**

19 de março de 2019

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ELISANGELA ARAÚJO ROMÃO MOLINA,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a servidora **ELISANGELA ARAÚJO ROMÃO MOLINA**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo técnico em higiene dental, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.978.347-5-SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.704.571.183-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 760.708.409-68, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso II, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.307,19 (hum mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N.º 151/2019***19 de março de 2019***SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez;.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA ARAÚJO ROMÃO MOLINA**, matrícula nº 50963, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.978.347-5-SSP/PR e CPF nº 760.708.409-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, admitida em 02 de agosto de 2006, pelo Decreto nº 137/2006.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 19 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1507/2019 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2019

19 de março de 2019

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora TEREZINHA LOPES NESKE,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido à servidora **TEREZINHA LOPES NESKE**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.125.101-8 SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.707.271.133-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 615.262.669-20, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e artigo 41 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 646,33 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art 7º inc VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 153/2019***19 de março de 2019***SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA LOPES NESKE**, matrícula nº 415484, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.125.101-8-SSP/PR e CPF nº 615.262.669-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitida em 01 de agosto de 2006, pelo Decreto nº 154/2006.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2019**

19 de março de 2019

Súmula: CONCEDE PENSÃO POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal ativo LINDOMAR FLORENTINO,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **EDINEUSA RAMOS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-Pr., portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.792.467-7-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 053.227.709-09, cota vitalícia no percentual de 50%, **LINDOMAR FLORENTINO JUNIOR**, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado na cidade de Marilena-Pr., portador da Cédula de identidade RG. nº 14.483.198-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 120.973.449-41, cota provisória no percentual de 25% e **LUCAS MATHEUS DE MORAES FLORENTINO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Dourados-Ms., portador de Cédula de identidade RG. nº 12.771.984-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 105.051259-60, cota provisória no percentual de 25% em razão do falecimento do servidor ativo no cargo efetivo de agente comunitário da defesa civil-A08, LINDOMAR FLORENTINO, com fundamento no artigo 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1955/2008 e inciso II, § 7º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal da pensão o valor de R\$1.243,33 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e tinta e três centavos), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos e distribuição de quotas.

Art. 3º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dada reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2019**

19 de março de 2019

Súmula: CONCEDE **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ESPECIAL DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral - Especial de Professor, da servidora **FATIMA APARECIDA ALVES**.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 19/03/2019, **FATIMA APARECIDA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.293.071-7-SSP/PR., do **PASEP** nº 1.702.796.278-9 e inscrita no CPF/MF nº 737.597.089-00, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ESPECIAL DE PROFESSOR**, do cargo efetivo de professor, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 011/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F./88 e art. 40, da Lei Municipal nº 1955/2008.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.677,51 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 19 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1507/2019 - 20 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº.146/2019 de 19 de março de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2019, DE 21.01.2019, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA .

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração do tipo de julgamento da licitação no edital de licitação Pregão Presencial nº.002/2019

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019, designada para o dia 20 de março de 2019, às 09:00 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº.002/2019, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2019**

19 de março de 2019.

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), para o **Biênio 2019/2021**, nos termos da Lei 1.720, de 25 de abril de 2006, como segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**a) Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Julio de Souza Sá

Suplente: Marcia Alcenio Gregório

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Angela Maria Vendramini dos Reis

Suplente: Maria de Lourdes dos Santos Felix

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Ana Paula Lopes

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE**

Titular: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Maria Adriana Meira

b) Representação da Sociedade Civil:

Titular: Maria Carolina Lucena

Suplente: Wellington Xavier





c) Representação do Rotary Clube de Nova Londrina

Titular: José Milton de Souza

Suplente: Antonio Gimenez Miron

d) Representação do Colégio Pequeno Príncipe

Titular: Livia Maria Chiodelli Zorzi

Suplente: Beatriz de Souza Santos

Diretoria do CMDCA pelo período de um (01) ano:

Presidente: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Vice-Presidente: Maria Adriana Meira

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.





DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2019

19 de março de 2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria VOLUNTÁRIA INTEGRAL-ESPECIAL DE PROFESSOR.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **FATIMA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 24372, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.293.071-7-SSP/PR e CPF nº 737.597.089-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de julho de 1989, pelo Decreto nº 050/89.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 19 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1507/2019 - 24 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 057/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, PÃES, CARNES E FRIOS, PRODUTOS DE QUITANDA, PRODUTOS DE HIGIENE E ENXOVAL PARA BEBÊ, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, INSTRUTORES DE OFICINAS EM E.V.A., PINTURA EM TECIDO, DECORAÇÃO DE CHINELOS, DECOUPAGEM, MANICURE, SOBRANCELHA DESIGN, PROFESSOR DE NATAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS E SERVIÇOS DE BUFFET, todos com Recursos referente ao Plano de Aplicação PAIF E SCFV/2019, CONFORME ATA Nº 001/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 20 de março de 2019.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 03 de abril de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500